



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2021, de 17 de Março de 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros da
Junta Administrativa de Recursos de
infrações – JARI e dá outras providências.”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Artigo. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – **JARI para o período 2021/2022.**

Presidente: JUAGNA XIMENES GOMES;

Membro Titular: VALMIR CARRILHO DE ARANTES;

Membro Titular: CABO PM – RENATO XIMENES DE BRITES;

Suplente: DIEGO MARTINS COSTA.

Artigo. 2º - Os membros da **JARI** exercerão suas funções com fiel observância à legislação, normas e regulamentos pertinentes em vigor.

Artigo. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 17 de março de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal